



DECRETO Nº 473 DE 17 DE JUNHO DE 2016

"Altera o Decreto nº 005 de 05 de janeiro de 2016."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 005 de 05 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

...

V – Cleonice Negreiros de Oliveira – Membro, referência FGC-2"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2016.

Rio Branco - Acre, 17 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 133º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco